



# Prefeitura Municipal de Augusto de Lima

Av. Cel. Pedro Pedras, 220 - Centro - Telefax (0xx38) 3758-1279

CEP 39 220-000 - Estado de Minas Gerais

Gabinete do Prefeito

## DECRETO Nº 27, DE 20 DE AGOSTO DE 2018.

“Dispõe sobre ponto facultativo no dia 21/08/2018.”

Considerando o desrespeito à Constituição Federal, devido à ausência de transferências de recursos do Governo do Estado para os municípios;

Considerando que a ausência dos repasses (IPVA, ICMS, transporte escolar, Piso Mineiro de Assistência Social e repasses da Saúde, entre outros) está inviabilizando a gestão dos municípios, fazendo com que os gestores precisem cortar serviços essenciais à população e deixando os servidores sem salários, devido a sucessivos atrasos e ausências de pagamentos pelo Estado;

Considerando que está sendo marcada para o dia 21 de agosto de 2018 paralisação dos serviços públicos de todo o Estado, entre outras várias manifestações públicas;

JOÃO CARLOS BATISTA BORGES, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO DE LIMA, Estado de Minas Gerais, usando da competência que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

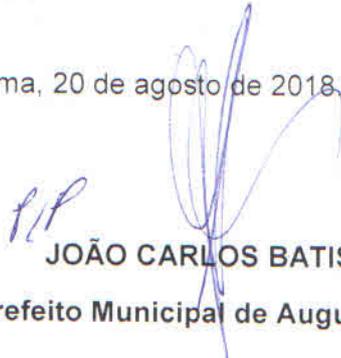
### DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo no dia 21/08/2018 em virtude da paralisação estadual em protesto a falta de repasses de verbas do Governo Estadual aos Municípios.

Art. 2º - Os serviços essenciais deverão funcionar normalmente.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, por afixação, nos termos do §1º do artigo 106 da Lei Orgânica Municipal.

Augusto de Lima, 20 de agosto de 2018.

  
JOÃO CARLOS BATISTA BORGES  
Prefeito Municipal de Augusto de Lima – MG.